



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT SCR 038/2020

João Pessoa, 17 de abril de 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão formulada no protocolo número 111-00020/2020, no sentido de autorizar a reunião de processos ajuizados em face do grupo econômico integrado por **GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** e as empresas **ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA (ATACADÃO RIO DO PEIXE, RIO DO PEIXE ATACAREJO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, GONZAGA REVENDA DE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA, ATACADAO CENTRAL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA (ATACADAO CENTRAL), MMGA PARTICIPACOES S.A. e RIO DO PEIXE HOLDING LTDA**, com as suas respectivas filiais, em tramitação nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o Juiz Supervisor da Central Regional de Efetividade/CEJUSC anuiu com a reunião das execuções trabalhistas em face da **GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA (ATACADÃO RIO DO PEIXE, RIO DO PEIXE ATACAREJO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, GONZAGA REVENDA DE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA, ATACADAO CENTRAL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA (ATACADAO CENTRAL), MMGA PARTICIPACOES S.A. e RIO DO PEIXE HOLDING LTDA com suas respectivas filiais**, permanecendo o Processo número **0000621-95.2017.5.13.0007** na condição de processo piloto;

CONSIDERANDO que a **CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, de 19 de dezembro de 2019, editada a partir da necessidade de padronização mínima dos procedimentos de centralização de execuções no âmbito da Justiça do Trabalho, estebelece regras próprias para reunião de execuções.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o ATO TRT SCR 19/2020, para **AUTORIZAR**, na forma disciplinada pela CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, de 19 de dezembro de 2019, o **PROCEDIMENTO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES - PRE**, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na **fase de execução**, em face da **GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 40.956.286/0001-06)**, **ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA (ATACADÃO RIO DO PEIXE) CNPJ Nº. 09.135.930/0001-27**, **RIO DO PEIXE ATACAREJO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ: 29.764.900/0001-97)**, **GONZAGA REVENDA DE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 16.824.004/0001-24)**, **ATACADAO CENTRAL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA (ATACADAO CENTRAL) CNPJ Nº. 15.642.578/0001-19**, **MMGA PARTICIPACOES S.A. (CNPJ: 30.677.523/0001-38)** e **RIO DO PEIXE HOLDING LTDA (CNPJ: 17.952.831/0001-66)** e suas respectivas filiais.

Art. 2º. As Unidades Judiciárias, nas quais tramitam processos em face das empresas referenciadas, podem proceder à habilitação dos créditos em **processo piloto na Central Regional de Efetividade**, desde já identificado como sendo o de nº **0000621-95.2017.5.13.0007**, mediante preenchimento de formulário próprio disponível no *link* "https://www.trt13.jus.br/intranet/efetividade/reuniao_das_execucoes", que contenha informações atualizadas dos débitos já consolidados, com especificação de sua natureza e indicação da data do trânsito em julgado, dentre outros.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

